



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 82/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a interrupção das férias da servidora **BRUNA DE SOUZA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Proteção Social Básica, no dia 18/02/2026, visto que a mesma teve sua licença maternidade concedida a partir desta data, conforme portaria nº 81/2026 e restando 16 (dezesseis) dias remanescentes da suas férias que será usufruída na seguinte data: **18/06/2026 à 03/07/2026**, conforme Protocolo nº 1026/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2026.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

